

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE JULHO DE 1974

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Cr\$	Cr\$	TÍTULOS	Cr\$	Cr\$
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES			Governo e Administração Geral	63.498,02	
Rec. Tributária	93.738,89		Administração Financeira	61.744,26	
Rec. Patrimonial	—		Defesa e Segurança	—	
Rec. Industrial	—		Recursos Naturais Agropecuários	1.568,30	
Transferências Correntes	445.232,27		Viação Transportes Comunicações	189.416,38	
Rec. Diversas	25.260,13	564.231,29	Indústria e Comércio	—	
RECEITAS DE CAPITAL		43.427,19	Educação e Cultura	98.792,26	
Restos a Pagar (Contrapartida da Despesa a Pagar)	—		Saúde	29.226,15	
Serviço da Dívida a Pagar (Contrapartida)	—		Bem Estar Social	56.461,41	
Depósitos - Credores Diversos	121.789,20		Serviços Urbanos	119.946,57	620.653,35
Contas a Pagar	303.914,00		EXTRA - ORÇAMENTARIA		
Empréstimo p/ Antecipação da Receita	—	425.703,20	Restos a Pagar (Pagamento no mês)	—	
SALDOS MÊS ANTERIOR			Serviço da Dívida a Pagar (Pagamento)	—	
DISPONIVEL			Depósitos	106.051,72	
Caixa	71.587,17		Contas a Pagar	182.473,41	
Bancos	381.722,63	453.309,80	Empréstimo p/ Antecipação da Receita	—	288.525,13
TOTAL		1.486.671,48	SALDOS P/ MÊS SEGUINTE		
			DISPONIVEL		
			Caixa	108.084,29	
			Bancos	469.408,71	577.493,00
			TOTAL		1.486.671,48

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, EM 21 DE JULHO DE 1974.

VISTO
CARLOS J. ZANLORENZI
Prefeito Municipal

REVISAR POR:
MARIA MADALENA GULAK
Téc. Contab. C.R.C.-PR. 11.853

ELABORADO POR:
ENIR LEON BORDES
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTADO DO PARANÁ

"LEI Nº 282"

Data: 29 de agosto de 1974.
Súmula: Dispõe sobre enquadramento de cargos extintos de funcionários aposentados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Os cargos extintos de funcionários aposentados, para os efeitos da alínea I, do art. 142, ficam enquadrados como equivalentes dos atuais cargos seguintes:

Inspetor de Rendas no de Secretário
Agrimensor no de Assessor Fazendário
Administrador no de Tribudador

Fiscal Rural no de Almoxarife
Auxiliar de Tesoureiro no de Escriturário
Bibliotecário no de Escrevente Datilógrafo
Continuo no de Motorista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de agosto de 1974.

CARLOS J. ZANLORENZI
Prefeito Municipal

ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES
Secretária da Prefeitura

"RESOLUÇÃO Nº 7/74"

Data: 6 de agosto de 1974.

Concede licença ao Vereador Antônio Waldemar Sávio.

JOAQUIM CELESTINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, usando de suas atribuições legais e atendendo requerimento do Vereador Antônio Waldemar Sávio, "RESOLVE", com aprovação da Câmara, conceder-lhe licença até 30 de novembro do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, 6 de agosto de 1974.

JOAQUIM CELESTINO FERREIRA
Presidente

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/74"

Data: 13 de agosto de 1974.

Julga a Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 1971.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, usando de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 12 de agosto de 1974, tendo presente o parecer prévio nº 034/74, do Tribunal de Contas do Estado e a Resolução nº 399/74-TC, também do mesmo Tribunal, concluindo pela não aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Campo Largo, referente ao exercício de 1971;

e considerando que a comissão de Finanças, Justiça e Legislação, desta Câmara Municipal, também opinou pela reprovação dessa Prestação de Contas, conforme o seu parecer aprovado por esta Câmara Municipal na sessão do dia 24 de junho de 1974; — "APROVOU", e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º — Fica reproovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, na gestão do ex-Prefeito, Sr. Emigdio Pianaro, referente ao exercício financeiro de 1971.

Art. 2º — Este decreto legislativo entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de agosto de 1974.

JOAQUIM CELESTINO FERREIRA
Presidente
AUGUSTO ANTONIO CÔNICO VANIN
1º Secretário
LOURIVAL ANTONIO NETZEL
2º Secretário

"DECRETO Nº 48/74"

Data: 22 de agosto de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo sob nº 1143/74, de 19-08-74,

RESOLVE:
conceder a partir de 03 de agosto de 1974, à LEONORA PORTILLA VIDAL, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Municipal do Ensino Primário, o acréscimo quinquenal de mais cinco por cento (05%) sobre seus vencimentos, o qual somado ao anterior já concedido, perfazem um total de dez por cento (10%), tudo de acordo com o art. 122, da Lei Municipal nº 104, de 03-12-1973.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de agosto de 1974.

CARLOS J. ZANLORENZI
Prefeito Municipal

ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES
Secretária da Prefeitura

Super Oferta

VEJA AS SUPER OFERTAS

- 1 - Relógio SEIKO 29,35 mensais
- 2 - Dormit. casal completo 89,96 mensais
- 3 - Conjunto Formica 69,45 mensais
- 4 - Fogão Dako 30,58 mensais
- 5 - Conjunto estofado 54,69 mensais
- 6 - Conj. de Panelas 38,51 mensais
- 7 - Camas de solteiro 29,55 mensais
- 8 - Lavadora Müller 980,00 à vista
ou 72,10 mensais
- T.V. Zenith, 1.404,00 ou 103,20 mensais

SANTOS IRMÃO
Rua Xavier da Silva, 896

SANTOS IRMÃO

NO MUNDO DAS NORMALISTAS

DIREÇÃO: Doris e Ema

7 DE SETEMBRO

Com a aproximação do dia 7 de setembro, marco da nossa Independência, a nossa escola começa a movimentar-se, visando as comemorações alusivas a esta data.

TRABALHANDO

As normalistas recomeceram os seus treinamentos semanais, movimentando nas terças-feiras, tanto a Escola Normal, como a Escola de Aplicação e o Grupo Escolar Macedo Soares.

ANIVERSÁRIOS

Dia 27 — O aniversário da queridíssima Irmã Fabiela.
Dia 27 — Olinda da Luz
Dia 28 — Sueli Pangrácio (festejado com um lindo bolo).

FOFOCAS

Descobrimos uma poetisa na Escola Normal, chama-se... M.ª Sofia Ceschim: a sua redação de português é uma autêntica poesia.

A Marise entrou para o time clube. Adivinhem qual...

MENSAGEM

Quando tomamos consciência de nosso papel, mesmo o mais obscuro, só então somos felizes, só então podemos viver em paz; pois o que dá um sentido à vida, dá um sentido à morte.

(Saint-Exupéry)

EDUCAÇÃO ALIMENTAR

A ALIMENTAÇÃO COMPLETA

Um alimento completo será aquele que contenha todos os principais nutrientes necessários ao organismo, em quantidades suficientes. Esses princípios nutritivos são os seguintes:

Proteínas, que formam os tecidos do corpo e reparam as suas perdas. Hidratos de carbono e gorduras, que fornecem a energia necessária ao trabalho. Minerais e vitaminas, que regulam várias funções do organismo e causam perturbações quando faltam. As proteínas também podem produzir energia, mas é um desperdício usá-las para esse fim.

O único alimento que pode ser considerado completo é o leite, para a criança, na primeira fase da vida. Mais tarde, vai-se revelando deficiente em vitamina C e ferro, sendo preciso complementá-lo, com suco de frutas e gema de ovo.

A alimentação, porém, deve ser completa, do contrário, não preenche suas finalidades; deve conter todos os princípios nutritivos, em doses suficientes, utilizando, para isso, alimentos de todos os grupos. Portanto, deve ser planejada, organizando-se os cardápios diários, com inteligência e arte.

É evidente que isso só pode ser feito com alguns conhecimentos, que se obtêm pela educação alimentar. É importante saber quais são as fontes de proteínas, de hidratos de carbono, de gorduras, de minerais e vitaminas. Saber dividir os alimentos em certo número de refeições, equilibradas e harmônicas. Saber distribuí-los em proporções adequadas, sem excesso nem deficiência. Saber evitar desperdícios e aproveitar o máximo o valor nutritivo dos alimentos. Saber utilizar o espaço disponível, no campo, plantando hortas e criando animais. Colaboração da SUNAB.

—/★/—

VOCE SABIA?

Os alimentos do mar são ricos em iodo, que é um mineral indispensável à saúde, porque mantém o funcionamento normal da glândula tireóide.

Os alimentos fornecem o material necessário à formação, ao crescimento e ao desenvolvimento do corpo, assim como, à reparação das perdas sofridas pelo constante desgaste do organismo.

Os alimentos fornecem o combustível necessário ao corpo, para que este desempenhe todas as suas funções e possa exercer todas as suas atividades. Esse combustível deve ser proporcional ao trabalho, ao clima, à idade e às condições de saúde de cada um.

Vitaminas não produzem calor, mas exercem papel muito importante em nutrição, porque regulam várias funções do organismo e permitem o aproveitamento de outros princípios nutritivos.

A falta de iodo na alimentação pode ser causa de bócio simples, ou papéira; as melhores fontes de iodo são os alimentos do mar.

Algumas vitaminas não são solúveis na água, devendo ser transportadas pelas gorduras. As vitaminas A e D estão nesse caso.

O leite contém todos os princípios nutritivos, mas é pobre em vitamina C e ferro, por isso, as crianças pequenas devem começar a receber, desde tenra idade, sucos de frutas e gema de ovo.

Em grande número de casos, a prisão de ventre não necessita remédio, bastando acrescentar na alimentação, frutas, verduras e legumes.

LUSTRES — LAMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL

Irmãos Strobel & Cia. Ltda.

Rua Desembargador Westphalen, 426
Telefone: 22-5277

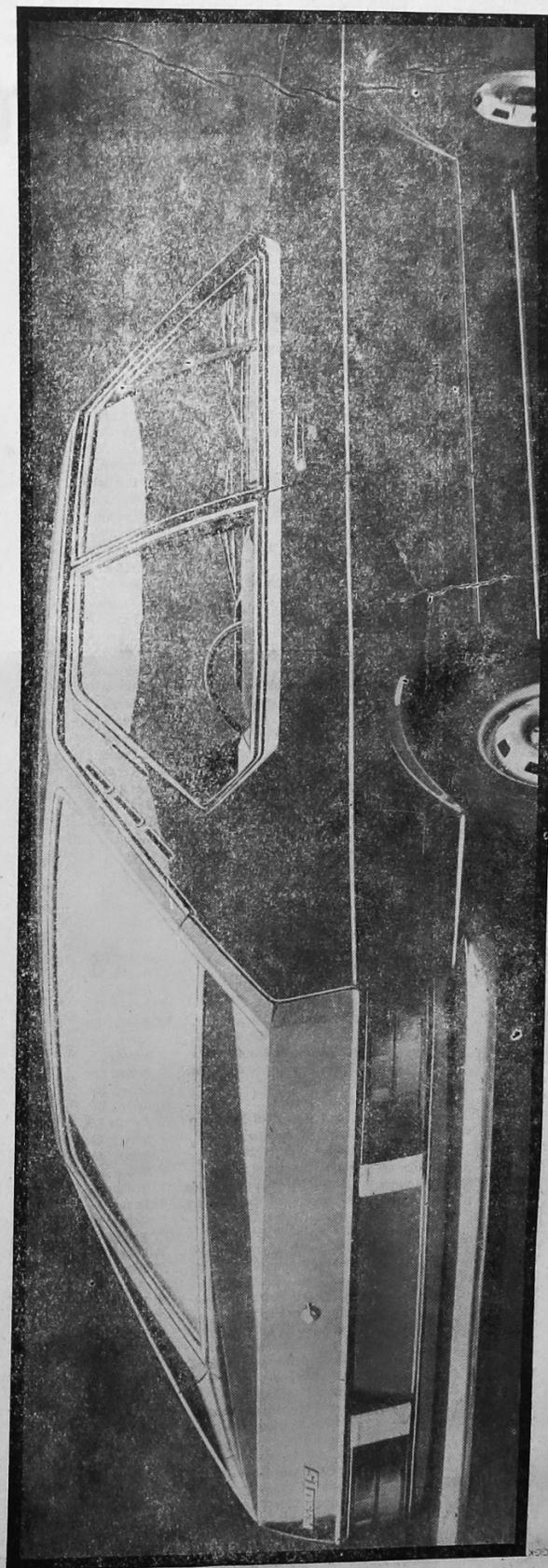
ROD. DO CAFÉ — KM 25 — FONE: 8-5425
CAMPO LARGO — PARANÁ

Atenção

O Mercado PLANALTO está em pleno funcionamento no horário comercial.
Veja que oferta: Banha Pacote de 1 quilo Cr\$ 10,50. Cera Canário lata Cr\$ 4,80.

ENTREGAS A DOMICÍLIO
Nosso Endereço? Rodovia do Café.

CAMPO LARGO LTDA.



Pasat. Estamos falando em força.

Venha dar uma volta com ele e conversar um pouco com a gente. Também sabemos facilitar as coisas. **Pasat. Muito prazer.**

Um carro que pesa 860 quilos e tem 78 cv (SAE) só pode mesmo é andar. O Pasat tem torque para fazer de 0 a 100 em apenas 15,3 segundos e força para manter a velocidade mesmo naquelas subidas onde os outros deixam você na mão. Por trás dessa força vêm todos os detalhes que proporcionam segurança. Suspensão dianteira independente para aumentar a estabilidade nas curvas. Sistema a sua vida: estilo europeu para impor mais de perto?

de freios com duplo circuito, em diagonal, a disco na frente, Marchas longas para dar mais conforto; mecânica e garantia Volkswagen para dar mais economia. Você não gostaria de conhecê-lo mais?

Comércio de Automóveis Sta. Cecilia Ltda.
Rodovia do Café - Km 23 - Fone: 8-5240 - CAMPO LARGO-PR.

